

CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

ATA Nº 34/2024 - REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DE 11/06/2024

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ituiutaba, realizada no dia 11/06/2024 às 09:00 na Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG

Presidente: Pedro Donizete De Oliveira Junior

Secretário: Odeemes Braz dos Santos

1. Pequeno Expediente

1.1. Correspondências Recebidas

1.2. Proposições Recebidas

104/2024 PLO - Mesa Diretora

ALTERA O ANEXO I DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DA LEI Nº 5.223 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

1.3. Pareceres emitidos pelas Comissões

2/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR CM/02/2024, encaminhado pela Prefeita Municipal de Ituiutaba, que atualiza o piso salarial profissional para os profissionais do magistério municipal de educação básica da Ituiutaba, na forma prevista no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação.

O valor da atualização do piso salarial do magistério para 25 (vinte e cinco) horas de trabalho de R\$ 2.862,75 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) e o para 24 (vinte e quatro) horas de R\$ 2.748,24 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

98/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/98/2024, que autoriza o Executivo a conceder subvenção e auxílio à Associação Shalom de Assistência Social (CNPJ 22.242.762/0002-18), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no montante de até R\$152.045,00 (cento e cinquenta e dois mil e quarenta e cinco reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José (R\$20.000,00); Júnior Macedo (R\$10.000,00); Bruno Campos (R\$10.000,00); Edmar Machado (R\$10.000,00); Fabiana Brito (R\$10.000,00); Renato Moura (R\$20.000,00); Roberto Dutra (R\$22.045,00); Sinivaldo Paiva (R\$15.000,00); Vilsomar Paixão (R\$15.000,00) e Yata Muniz (R\$20.000,00).

99/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

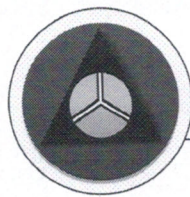
LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo, PROJETO DE LEI CM/99/2024, que concede subvenções sociais, em caráter de complementação, as entidades que menciona:

- Centro Social Leão XIII ;
- Creche Espírita Josefina de Magalhães;
- Associação Shalom de Assistência Social (Miriã);
- Creche Maria de Nazaré I e II;
- Lar Espírita Maria José Fratari;
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer;

Aprovado por unanimidade
17/06/2024
Presidente

Sala de Sessões, Praça Cônego Ângelo - Ituiutaba MG (34) 3261-8521

www.ituiutaba.mg.leg.br



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça;
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial); no valor total de R\$ 2.486.246,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais).

100/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/100/2024, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 121.800,86 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), com a finalidade de aditar o Contrato de Rateio de nº 002/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP Saúde.

101/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo Projeto de Lei CM/101/2024, que autoriza o Executivo a conceder subvenção ao Instituto Social Viva a Vida (CNPJ 00.325.427/0001-60), recursos financeiros à conta do orçamento, do exercício de 2024, no montante de até R\$68.822,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Os recursos que serão repassados por meio do presente projeto de lei são provenientes de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Aldorando Queiroz (R\$ 10.000,00); Bruno Campos (R\$ 10.000,00); Edmar Machado (R\$15.825,50); Jair Bial (R\$ 5.825,50); Roberto Dutra (R\$ 10.171,00); Vilsomar Paixão (R\$10.000,00) e Sinivaldo (R\$7.000,00).

103/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

LEANDRA GUEDES FERREIRA, digna Prefeita Municipal, envia ao Legislativo projeto de lei CM/103/2024, que poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Liga Ituiutabana de Esportes (CNPJ 18.502.625/0001-17), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 6.143 de 21 de março de 2024, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Pedro Donizete De Oliveira Júnior.

2. Ordem do Dia

2.1. Votação - Turno Único

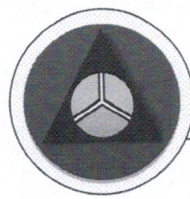
2.2. Votação - 1º Turno

2/2024 PLC - Prefeita Leandra Guedes

Projeto de Lei Complementar CM/02/2024 que Atualiza o piso salarial profissional para os profissionais do magistério municipal da educação básica de Ituiutaba, na forma prevista no art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação.

Art. 1º Esta Lei Complementar atualiza o piso salarial para os profissionais do magistério municipal da educação básica de Ituiutaba, pautando-se nos preceitos do art. 5º, da Lei Federal nº 11.738/2008 e na Portaria nº 61, de 31 de janeiro de 2024, do Ministério da Educação.

Art. 2º O piso salarial, para os profissionais do magistério municipal da educação básica, será de R\$ 2.862,75 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) mensais, para a jornada semanal de 25 (vinte e cinco) horas de trabalho e de R\$ 2.748,24 (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos) mensais, para a jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas de trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2024, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, prevista no art. 62, da Lei nº 9.394, de 20 de



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional.

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

98/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção e auxílio no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder auxílio, no exercício de 2024, à Associação Shalom de Assistência Social (CNPJ 22.242.762/0002- 18), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 7.258, de 05 de abril de 2024, no valor de no valor de R\$142.045,00 (cento e quarenta e dois mil, quarenta e cinco reais) proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores: Adeilton José (R\$20.000,00); Júnior Macedo (R\$10.000,00); Bruno Campos (R\$10.000,00); Edmar Machado (R\$10.000,00); Renato Moura (R\$20.000,00); Roberto Dutra (R\$22.045,00); Sinivaldo Paiva (R\$15.000,00); Vilsomar Paixão (R\$15.000,00) e Yata Muniz (R\$20.000,00).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

99/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenções sociais ?? exercício de 2024, em CARÁTER DE COMPLEMENTAÇÃO.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenções, até o final do exercício de 2024, em caráter de complementação, às seguintes entidades, até os limites abaixo fixados:

- Centro Social Leão XIII - R\$ 318.672,40
- Creche Espírita Josefina de Magalhães - R\$ 121.756,91
- Associação Shalom de Assistência Social (Miria) - R\$ 595.256,00
- Creche Maria de Nazaré I e II - R\$ 491.537,15
- Lar Espírita Maria José Fratari - R\$ 413.372,22
- Lar Espírita Pouso do Amanhecer - R\$ 344.226,32
- Fundação Espírita Jerônimo Mendonça - R\$ 103.718,85
- APAE Escola Bem-me-Quer (Ed. Especial) - R\$ 97.706,16

TOTAL -R\$ 2.486.246,00

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

100/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

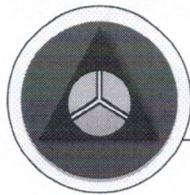
Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, no valor de R\$ 121.800,86 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais e oitenta e seis centavos), nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, com a finalidade de aditar o Contrato de Rateio de nº 002/2024 firmado com o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP Saúde.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

101/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, ao Instituto Social Viva a Vida (CNPJ 00.325.427/0001- 60), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo nº 10.118 de 09 de maio de 2024, proveniente de emendas parlamentares impositivas dos vereadores Aldorando Queiroz de Macedo Júnior (R\$ 10.000,00); Bruno Silva Campos (R\$10.000,00); Edmar José Alves Machado (R\$ 15.825,50); Jair Marques De Freitas Filho (R\$ 5.825,50); Roberto Soares Dutra (R\$10.171,00); Vilsomar Paixão do Amaral Vilano (R\$10.000,00) e Sinivaldo Ferreira Paiva (R\$ 7.000,00).



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 68.822,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais).

Aprovada por 13 votos favoráveis e 0 votos contrários

103/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Concede subvenção no exercício de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Ituiutaba poderá conceder subvenção, no exercício de 2024, à Liga Ituiutabana de Esportes (CNPJ 18.502.625/0001- 17), mediante celebração de Termo de Fomento, conforme Processo Administrativo n.º 6.143 de 21 de março de 2024, proveniente de emenda parlamentar impositiva do vereador Pedro Donizete De Oliveira Júnior.

Art. 2º O valor total da presente lei é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.3. Votação - 2º Turno

73/2024 PLO - Prefeita Leandra Guedes

Dispõe sobre regime de adiantamento de numerário para realização de despesas públicas do Município de Ituiutaba e da outras providências.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.4. Votação - Redação Final

2.5. Requerimentos sem discussão

2.6. Requerimentos com discussão

60/2024 REQ - Vereadora Alice Drummond

REQUER a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, que forneça a documentação que autorizou a plotagem da Frota do "Busão do Povo", tendo em vista, a descaracterização de mais de 50% da cor do veículo, conforme o art. 14 da RESOLUÇÃO N°916/2022 do CONTRAN, que diz "São consideradas alterações de cor aquelas realizadas mediante pintura ou adesivamento em área superior a 50% do veículo, excluídas as áreas envidraçadas". Caso necessário, remeter aos órgãos auxiliares.

Aprovada por 12 votos favoráveis e 0 votos contrários

61/2024 REQ - Vereador Adeilton José

Solicito a realização de uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser previamente agenda para segunda feira dia 17 de junho de 2024, com a finalidade de iniciar os debates sobre o enfrentamento ao câncer na região do Pontal do Triângulo, a Lei dos 30 dias, a Lei dos 60 dias, a Lei que assegura a mamografia, a citopatologia e a colonoscopia a todas as mulheres a partir da puberdade, e não mais a partir dos 40 anos ou com o início da vida sexual, a Lei sobre a saúde do homem e a realização dos exames de detecção do câncer, a demanda de radioterapia e radiocirurgia, toda a jornada do paciente desde a prevenção, exames diagnósticos, consultas com especialistas, cirurgia, quimioterapia, acesso a novos medicamentos e terapias, nutrição, reabilitação e cuidados paliativos.

Aprovada por 11 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.7. Indicações

138/2024 IND - Vereador Jair Bial

Que o Poder Executivo Municipal, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, analise a possibilidade de realizar o recapeamento asfáltico da Rua 12 entre as Avenidas 15 e 17 no bairro Centro.

Aprovada por 10 votos favoráveis e 0 votos contrários

2.8. Moções



CÂMARA

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Trabalho e Experiência.

27/2024 MOC - Vereador Boró

O Poder Legislativo de Ituiutaba- MG, através do Excelentíssimo vereador Sinivaldo Ferreira Paiva encaminha está MOÇÃO DE PESAR à família do jovem Cássio de Sousa Oliveira, pelo seu falecimento.

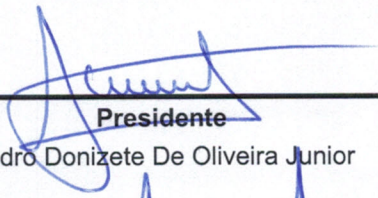
Deferida

2.9. Palavra Franca

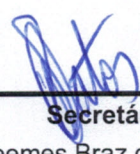
2.10. Oradores Inscritos

2.11. Eleição da Mesa Diretora

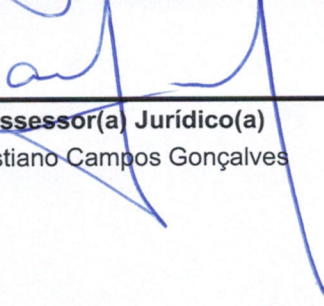
Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente anunciou encerrada a reunião e também a próxima reunião ordinária do corrente ano. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.



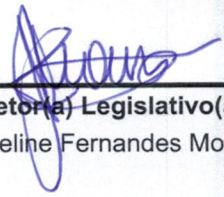
Presidente
Pedro Donizete De Oliveira Junior



Secretário
Odeemes Braz dos Santos



Assessor(a) Jurídico(a)
Cristiano Campos Gonçalves



Diretor(a) Legislativo(a)
Jaqueline Fernandes Moura